



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 2142839 - 3ª-VICE

Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

OFÍCIO-CONJUNTO Nº 01/2020-1ª VP/3ª VP

Expediente SEI nº 8.2020.0215/000018-5

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos-lo, comunicamos que, em razão da necessidade de conciliar o retorno gradual às atividades presenciais com as formas de prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID 19), a 1ª e a 3ª Vice-Presidências do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul expediram o Ato Conjunto nº 01/2020-1ª e 3ª VP.

Este Ato instituiu a Central das Secretarias, no âmbito do 2º grau, instalada no segundo andar do Prédio do Tribunal de Justiça, visando unificar os procedimentos de retirada e devolução de carga processual, com o objetivo de evitar a circulação desnecessária de pessoas pelas dependências do Prédio.

Os Procuradores das partes procederão à retirada dos autos em carga, mediante agendamento, conforme os requisitos previstos no Ato Conjunto nº 01/2020-1ª e 3ª VP. O procedimento de carga rápida também será via Central das Secretarias, sendo que o processo terá que ser devolvido no mesmo dia, devendo ser precedido de agendamento.

Recomendamos aos Procuradores que aproveitem a oportunidade da retirada de carga para a devolução dos processos eventualmente retirados.

Para o sucesso desse novo projeto, ficamos à disposição para diálogo e eventuais necessidades de ajustes.

Diante do exposto, certos da importância do espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre TJRS e OAB, solicitamos a colaboração, sempre dispensada aos assuntos ligados à Justiça Gaúcha, para dar ampla divulgação do Ato Conjunto nº 01/2020-1ª e 3ª VP.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada estima.

DESEMBARGADORA LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO

1ª VICE-PRESIDENTE**DESEMBARGADOR NEY WIEDEMANN NETO****3º VICE-PRESIDENTE**

A Sua Excelência o Senhor

DR. RICARDO FERREIRA BREIER

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS

Nesta Capital



Documento assinado eletronicamente por **Ney Wiedemann Neto, Desembargador**, em 31/08/2020, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liselena Schifino Robles Ribeiro, Desembargadora**, em 31/08/2020, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142839** e o código CRC **34D498B0**.